

**ATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES DE
HABILITAÇÃO.**

Ata de recebimento e abertura das Documentações, referente a presente licitação que tem por objeto, a contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos fechamentos das quadras poliesportivas, reformas e intervenções externas das Unidades Sesc Porto Nacional e Sesc Parque Primavera, localizadas nos municípios de Porto Nacional e Gurupi/TO, respectivamente, sob responsabilidade do Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional do Tocantins.

Aos oito dias do mês de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas/TO, realizou-se uma reunião especialmente destinada ao recebimento e à abertura dos envelopes contendo as documentações referente ao processo licitatório de n.º 000011-25-CC, na modalidade Concorrência, do tipo Menor preço por lote, objetivando contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos fechamentos das quadras poliesportivas, reformas e intervenções externas das Unidades Sesc Porto Nacional e Sesc Parque Primavera.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1169/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1169/2025 reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL neste processo, o Senhor PRESIDENTE Adilio Rodrigues Ribeiro, a Senhora MEMBRO 1 Isabella Lindsy Souza Silva, e o Senhor MEMBRO 2 HIGOR PINTO DA SILVA; e APOIO TÉCNICO, a engenheira civil, a sra. BEATRIZ ALVES DE SENNA (CREA 304882/D-TO); e a sra. Warley Alencar Soares (CRC 005960/O-2).

RECEBIMENTO DE ENVELOPES

A Comissão Permanente de Licitação - CPL iniciou os trabalhos com o recebimento dos documentos para credenciamento, envelope contendo as Habilidades e envelope contendo as Propostas das empresas presentes no certame.

CREDENCIAMENTO E SEM CREDENCIAMENTO

As empresas abaixo através de seus respectivos representantes legais designados, credenciaram nesse processo licitatório, conforme item 07 do edital:

QTD	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
01	OAS EMPREITEIRA LTDA	00.403.950/0001-67	RANIERI MOREIRA AGUIAR
02	BONNA CONTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	19.724.740/0001-07	GUSTAVO SIRIANO BONAGURA
03	CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA	37.634.870/0001-25	JOSÉ CESAR GONDIM MELO

A empresa que apresentou os envelopes de documentação e de proposta comercial e não estava presente nessa sessão licitatória:

QTD	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
01	AP. EMPREENDIMENTOS LTDA	14.332.863/0001-70	SEM REPRESENTANTE

O representante da empresa BONNA CONTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, o sr. GUSTAVO SIRIANO BONAGURA, ausentou-se desta sessão licitatória às 09h55min e com retorno às 10h26min.

ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

A Comissão de Licitação procedeu ao exame das documentações apresentadas pelas empresas acima mencionadas. Constatou-se que as empresas AP Empreendimentos Ltda. e Bonna Construção e Engenharia Ltda. estão concorrendo aos dois lotes (Sesc Porto Nacional e Sesc Parque Primavera).

As empresas Construtora Costa Melo Ltda e OAS EMPREITEIRA LTDA participam exclusivamente do Lote II – Sesc Parque Primavera.

As documentações foram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados das empresas participantes.

Na fase da análise da documentação, foi verificado os seguintes pontos:

O representante da empresa Bonna Construção e Engenharia Ltda. questionou a Comissão acerca da documentação apresentada pela empresa Construtora Costa Melo Ltda., mencionando que esta teria apresentado apólice de seguro-garantia com prazo mínimo exigido pelo edital, conforme o item 9.6, subitem 9.6.6.

As empresas Construtora Costa Melo Ltda., Bonna Construção e Engenharia Ltda. e AP. Empreendimentos Ltda., na apresentação de seus atestados de capacidade técnica, não comprovaram de forma clara a execução do serviço previsto no Item 01 – “Fechamento lateral de cobertura com telhamento e/ou brise”, conforme o subitem 9.4.5 do edital. Os atestados apresentados não contêm evidências suficientes de que as empresas tenham efetivamente executado o serviço específico exigido.

Considerando o disposto no item 21.5 do edital, que faculta à Comissão de Licitação instaurar diligência para solicitar informações adicionais, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação do licitante em caso de não atendimento e considerando, ainda, o artigo 29 da Resolução Sesc/DN nº 1.593/2024, que permite a realização de diligência em qualquer fase da licitação e torna sua adoção obrigatória nos casos de erros formais ou vícios sanáveis;

Delibera a Comissão pela instauração de diligência, concedendo o prazo até o dia 10/09/2025

para que as empresas apresentem, de forma clarividente, comprovação de que executaram o serviço de "Fechamento lateral de cobertura com telhamento e/ou brise", conforme exigido no subitem 9.4.5 do edital, bem como o quantitativo correspondente definido no edital, sob pena de inabilitação.

ENCERRAMENTO

Após o atendimento às diligências supramencionadas, será divulgado o resultado do julgamento da fase de habilitação. Na sequência, será aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, caso os licitantes assim desejem.

Encerrado o prazo recursal e/ou decididos eventuais recursos interpostos, será marcada a sessão de abertura das propostas comerciais.

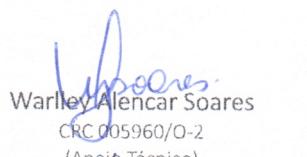
Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, determinou a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas acima citadas. Com a aprovação desta, os trabalhos foram encerrados às 12h11min.


ADÍLIO RODRIGUES RIBEIRO

Presidente da CPL


HIGOR PINTO DA SILVA

Membro CPL


Warley Alencar Soares

CRC 005960/0-2

(Apoio Técnico)


RANIERI MOREIRA AGUIAR

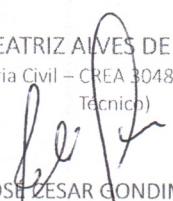
OAS EMPREITEIRA LTDA

Licitante

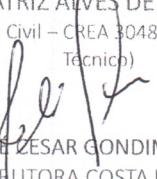
E-mail: _____


ISABELLA LINDSAY SOUZA SILVA

Membro CPL


BEATRIZ ALVES DE SENNA

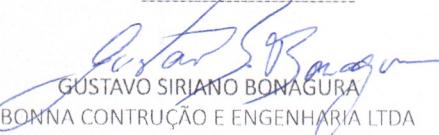
Engenharia Civil – CREA 304882/D-TO (Apóio Técnico)


JOSE CESAR GONDIM MELO

CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA

Licitante

E-mail: _____


GUSTAVO SIRJANO BONAGURA

BONNA CONTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Licitante

E-mail: _____